



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora e os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresentam a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio do setor competente, para que sejam tomadas as providências necessárias para realização do cadastro e regularização do Bairro Paraíso junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, visando possibilitar a entrega regular de correspondências, encomendas e demais serviços postais aos moradores da referida localidade.

A presente solicitação se faz necessária diante das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores do Bairro Paraíso em relação ao recebimento de correspondências, contas, documentos, encomendas e demais serviços essenciais prestados pelos Correios. Atualmente, muitos cidadãos precisam se deslocar até a agência para retirada de suas correspondências, gerando transtornos e prejuízos à população.

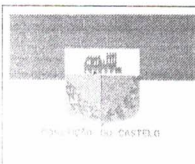
Ressalta-se que o cadastramento oficial das vias e residências do bairro junto aos Correios proporcionará mais dignidade, comodidade e segurança aos moradores, além de garantir maior eficiência na prestação dos serviços postais, facilitando inclusive o acesso da população a serviços bancários, compras online, recebimento de documentos oficiais e demais comunicações importantes.

Dessa forma, considerando a relevância da presente demanda e os benefícios que a medida trará à comunidade, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima brevidade possível.

Certos de contar com a aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de maio de 2026.



**SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**

Vereadora da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**SAULO MARETO**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 11088/2026

**Tipo:** Pedido de Providência: 116/2026

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 20/05/2026 13:34:36

**Procedência:** Sérgio Paulo Batista de Souza

**Assunto:** Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio do setor competente, para que sejam tomadas as providências necessárias para realização do cadastro e regularização do Bairro Paraíso junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, visando possibilitar a entrega regular de correspondências, encomendas e demais serviços postais aos moradores da referida localidade.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.